

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.505, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$38.500,00, em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE nº 29.789, de 26/09/2002.

\* Decreto retificado através de ato legal, nº 044/2002, publicado no DOE Nº 29.796, de 07/10/2002.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

